



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

Relatório de Gestão

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais

1º quadrimestre de 2019

Junho de 2019



Sumário

1.	Introdução.....	3
2.	Ênfases indicadas pelas comissões da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.....	6
2.1	Comissão de Direitos Humanos.....	6
2.2	Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.....	21
2.3	Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	23
2.4	Comissão de Trabalho, Previdência e da Assistência Social.....	27
2.5	Comissão de Esporte, Lazer e Juventude.....	36
3.	Entregas planejadas para 2019.....	41
3.1	Assistência Social.....	41
3.2	Trabalho e Emprego.....	42
3.3	Direitos Humanos.....	43
3.4	Esporte.....	44
3.5	Política sobre Drogas.....	46
3.6	Integração e Segurança Alimentar.....	47
3.7	Política Habitacional.....	48



1. Introdução

Neste Relatório de Gestão serão apresentadas as principais entregas da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) no primeiro quadrimestre de 2019. Os dados utilizados têm como base as informações disponíveis no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (Sigplan), no qual os gestores da Secretaria realizam o monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) bimestralmente. Além disso, serão utilizados outros documentos internos produzidos pela Secretaria, os quais abordam entregas e ações importantes ocorridas na SEDESE.

O início do novo governo foi marcado pela proposta de reforma administrativa apresentada pelo governador Romeu Zema, aprovada no início de Maio na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e que trouxe importantes impactos para a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social. Os mais importantes foram a fusão das Secretarias de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE), de Esportes (SEESP) e de Direitos Humanos (SEDPAC), as quais passam a integrar a mesma estrutura orgânica. Além disso, com a reforma administrativa, passarão a ser de competência da SEDESE a política estadual de segurança alimentar e nutricional, a política de habitação, a política de atendimento às medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, e a política sobre drogas.

Sendo assim, nos primeiros meses do ano foram realizadas discussões e alinhamentos entre os gestores das diversas pastas com o objetivo de conduzir a reforma administrativa de forma integrada e planejada, reduzindo os impactos negativos que uma transição desse porte poderia gerar. Após a aprovação e publicação da reforma administrativa, o órgão executará o plano de integração, que passa por realizar ajustes patrimoniais, orçamentários, contratuais, de convênios, bem como no quadro de pessoal.

Nesta mesma linha, o primeiro quadrimestre foi marcado pela realização de processos seletivos para cargos de recrutamento da Secretaria, alinhadas às diretrizes do programa Transforma Minas. Assim, foram selecionados profissionais para cinco vagas de diretoria na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, 18 analistas e coordenadores em Direitos Humanos, além de 22 Diretores Regionais e um Superintendente de Proteção Básica, ainda em processo de recrutamento. Trata-se de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

um avanço importante na política de contratações do estado, visando à criação de uma cultura de gestão de pessoas focada na valorização da competência e entrega de resultados.

O início do ano de 2019, infelizmente, também ficou marcado pelo desastre ambiental e humanitário causado pelo rompimento da barragem da Vale no município de Brumadinho. Diante da tragédia, que até então fez mais de 230 vítimas fatais, a SEDESE se colocou no papel ativo de apoiar as ações emergenciais na região. Para tanto, instituiu seu Centro de Operações, de onde coordenou as ações de Assistência Social, Direitos Humanos, Esportes e Trabalho e Emprego. Na ocasião, a Secretaria aplicou formulários de levantamento de demandas emergenciais junto a 1.300 pessoas atingidas, realizou reuniões de orientação à população e à Prefeitura, bem como promoveu eventos esportivos e de lazer voltado a mais de 250 crianças do município. Além disso, articulou com órgãos públicos e cartórios a emissão de documentos básicos para a população afetada.

Ainda, a Subsecretaria de Trabalho e Emprego ofereceu em Brumadinho cursos para orientação aos jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio do projeto Qualifica-se!, beneficiando cerca de 30 pessoas. A unidade do Sistema Nacional de Emprego (Sine) na cidade, coordenada pela SEDESE, garantiu a oferta de 50 vagas para o programa Jovem Aprendiz. O serviço de intermediação de mão de obra do Sine em Brumadinho assegurou a captação de 366 vagas de emprego, sendo que 111 pessoas conseguiram uma colocação no mercado formal de trabalho. A divulgação dos postos de trabalho tem sido feita de forma ampla e com uma estratégia específica de comunicação para os moradores das comunidades de Córrego do Feijão e do Parque da Cachoeira.

Passado o período emergencial, a SEDESE vem articulando com a União, Estado e Município de Brumadinho o restabelecimento de sua rede de Assistência Social, com foco nos públicos: crianças e adolescentes, comunidades quilombolas, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Além disso, a Secretaria promoveu a formação de 60 novos técnicos municipais de assistência social e psicologia para atuar em campo, focados no período pós-emergencial.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

Por fim, o primeiro quadrimestre foi marcado pela organização dos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG), sob a gestão da Subsecretaria de Esportes. Em 2019, o JEMG atingiu recorde de inscrições, com 98% dos municípios do Estado participando do projeto. Oitocentas e trinta e nove cidades se inscreveram para participar da maior competição escolar do país, que reúne milhares de escolas e estudantes-atletas de todo o estado. Esse é um instrumento que congrega educação e esporte, contribuindo para a redução da evasão escolar, além de possibilitar a identificação de novas joias e talentos esportivos.

O documento a seguir detalha essas e outras entregas desenvolvidas nos quatro primeiros meses do ano de 2019, bem como as ações realizadas pela SEDESE, SEESP e SEDPAC no ano de 2018.



2. Ênfases indicadas pelas comissões da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

2.1 Comissão de Direitos Humanos Gestão de Políticas Públicas voltadas para a população LGBTQI+

A Subsecretaria de Direitos Humanos tem como finalidade incentivar, apoiar, coordenar, acompanhar e articular as ações de promoção e proteção dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres transexuais, homens trans e pessoas intersexos desenvolvidas no Estado, em consonância às linhas decorrentes da Política Nacional de Direitos Humanos.

Em relação às ações realizadas para a pauta destacam-se: a realização de campanhas, capacitações, a instituição de uma resolução que estabelece diretrizes e normativas para o atendimento e tratamento do público LGBT no âmbito do Sistema Prisional do Estado de Minas Gerais; a formulação do Comitê Técnico de Saúde Integral LGBT, que propõem políticas públicas afirmativas para a população LGBT em Minas Gerais, assim como o monitoramento da “Ala Trans” na unidade penitenciária de São João de Bicas e Vespasiano; além de diversas outras ações de promoção para o público LGBTQI+.

Em Julho de 2018, a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) em parceria com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (Sedpac); a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) realizaram o Seminário “Empregabilidade Trans e Travestis - O mundo do trabalho, contemporaneidade e justiça social”. O seminário tinha o objetivo de promover o debate e construir ações afirmativas que dialogassem para influenciar o meio empresarial e a sociedade sobre a colocação de pessoas trans e travestis no mercado de trabalho.

No evento foram discutidos temas como: avanços e retrocessos da empregabilidade trans e travestis; visibilidade LGBT; combate à transfobia; inclusão de travestis, mulheres transexuais e homens trans na sociedade pela educação e a efetivação dos direitos desse público. Além disso, foram apresentadas boas práticas, como o caso do Instituto Carrefour, que compartilhou no seminário sua experiência com



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

o projeto Conexão Varejo, o qual capacitou profissionalmente pessoas trans e preparou o ambiente de trabalho nos hipermercados Carrefour, viabilizando a contratação dessas pessoas.

Em relação às ações previstas para 2019 destacam-se: a garantia da cidadania LGBTI, com a implementação da carteira de Nome Social em todos os postos de emissão de documentos de Minas Gerais; além da aplicação dos Decretos 47.148/2017 e 47.306/2017, garantindo o respeito ao Nome Social para pessoas transexuais e travestis na administração pública, em órgãos e empresas empregadoras. Além disso, será ofertado o curso “Direitos Humanos: direitos das pessoas LGBT e identidade de gênero”, com 3000 vagas abertas esse ano; bem como está sendo dado apoio às ações do Comitê Técnico de Saúde Integral LGBT.

Ainda no campo da promoção da cidadania LGBTI, estão sendo conduzidas parcerias para fomento à empregabilidade trans e de pessoas em situação de violência, capacitações para agentes públicos na temática diversidade sexual e de gênero com vistas à qualificação do atendimento à População LGBTI, além de apoio institucional para iniciativas da sociedade civil de promoção dos direitos LGBTI.

Ainda em 2019, ocorrerá a implantação do “Ambulatório Trans”, pelo Centro de Referência de Direitos Humanos de Juiz de Fora. No campo das violações e violências contra o público LGBTI, serão realizados monitoramento do sistema socioeducativo e de locais de privação de liberdade, mapeamento e consolidação de dados e pesquisas, formulação de redes de proteção regionalizadas, e monitoramento da Lei 14170/2002, que determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual. Tem-se também a perspectiva de aprovação do PL 4398/2017, para implementação do Conselho Estadual de Cidadania LGBT.



Gestão de Políticas Públicas voltadas para a juventude

A Coordenadoria de Juventude da Subsecretaria de Direitos Humanos tem como função propor políticas direcionadas para o público jovem, buscando por meio da articulação com outras secretarias de Estado, com os municípios e com a sociedade civil organizada a realização de capacitações, eventos e do fomento à participação social e política dos jovens de maneira geral.

Em relação às entregas realizadas destacam-se: divulgação do programa nacional ID Jovem; promoção da 3ª Semana Estadual das Juventudes (instituída pela Lei 22.413, de 16/12/2016), com a realização de debates e seminários sobre as principais questões enfrentadas pelas juventudes; apoio para a estruturação mobiliária do Centro de Referência da Juventude – CRJ, em Belo Horizonte; Projeto Minas LAB – Projeto de uma incubadora de mídias para a juventude, visando criar uma rede de mídia cidadã com a participação dos jovens; assessoria para criação de Grêmios e Conselhos Municipais de Juventudes, por meio de capacitação para a formação de Grêmios nas Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Médio; capacitação de Gestores Municipais e Sociedade Civil para a implementação do Conselho Municipal de Juventude.

Em relação às ações planejadas para o exercício de 2019 destacam-se: implementação e monitoramento das ações do Plano Estadual de Juventudes e Sucessão Rural; apoio institucional e financeiro a iniciativas da sociedade civil de fomento ao protagonismo juvenil, como a da manutenção da Orquestra Jovem Sinfonia de Betânia; revisão e pactuação do Plano Estadual de Políticas para as Juventudes; organização e realização da 4ª Semana Estadual das Juventudes; realização de parcerias para estimular o empreendedorismo entre os jovens e a criação de Empresas Júniores nas universidades mineiras; articulação com a Secretaria Nacional de Juventude do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para a implantação da Estação 4.0 em Brumadinho e Mariana. No campo da proteção serão realizadas ações de enfrentamento ao fenômeno da violência que envolve jovens negros e moradores de vilas e favelas em parceria com políticas setoriais e a sociedade civil.



Gestão de Políticas públicas voltadas para povos e comunidades tradicionais

Povos e comunidades tradicionais têm modos de ser, fazer e viver distintos dos da sociedade mais ampla, o que faz com que esses grupos se auto reconheçam como portadores de identidades e direitos próprios, ocupando territórios e utilizando recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica. É importante destacar os vários benefícios que esses grupos promovem para a coletividade nacional e mineira, abrangendo relações territoriais, preservação da memória, história e patrimônio cultural material e imaterial, saberes tradicionais no uso de recursos naturais, entre outros. Seu reconhecimento formal e a promoção dos seus direitos contribuem para a redução da desigualdade e para a promoção da justiça social.

Em relação às entregas, foram realizadas reuniões ordinárias da Comissão dos Povos e Comunidades Tradicionais (encontra-se em funcionamento com reuniões regulares acontecendo em 2019); 22 comunidades tradicionais foram certificadas (certificação de auto reconhecimento); foi dado apoio para realização do CANJERÊ – Feira da agricultura familiar quilombola e festival cultural; bem como foram realizadas ações de apoio às Comunidades Quilombolas (Marinhos, Rodrigues, Sapé e Ribeirão) situadas Município de Brumadinho, com objetivo de prestar orientações e solicitar as políticas públicas específicas para o desenvolvimento sustentável, saneamento básico, saúde, turismo e cultura.

Em relação ao planejamento das novas ações para 2019 estão: realização de reuniões do CEPCT e garantia do monitoramento dos procedimentos de auto reconhecimento das comunidades e titulação de terras; acompanhamento das titulações coletivas indígenas, quilombolas, ciganos e demais comunidades tradicionais; implementação de ações de promoção do ingresso de indígenas e quilombolas nas universidades estaduais; acompanhamento da assistência estudantil para indígenas e quilombolas (Bolsa permanência – Programa Gov. Federal); elaboração e pactuação do Programa Minas Quilombola e do Plano Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais; revisão e pactuação do Plano Estadual de Políticas para a Igualdade Racial.



Atuação da Subsecretaria de Trabalho e Emprego em relação às políticas públicas voltadas para povos e comunidades tradicionais

Desde 2011, a SEDESE atende esse público por meio de convênio com o Governo Federal, cujo projeto intitula-se “Promoção de Economia Solidária no Estado de MG - Comunidades Tradicionais”. O projeto está atendendo a 50 empreendimentos e 1.000 beneficiários diretos em ações de qualificação para o fomento à produção e para a logística de comercialização, visando o escoamento da produção das comunidades por intermédio dos Centros Multifuncionais de Referência e Comercialização da Economia Popular Solidária. Foram realizados seminários, oficinas, atividades de assistência técnica e formação, apoio a infraestrutura dos empreendimentos.

O trabalho vem sendo desenvolvido no quilombo do “Brejo dos Crioulos”, no município de São João da Ponte, população ribeirinha em Salto da Divisa e na comunidade indígenas dos Maxacalis, em Santa Helena de Minas e Bertópolis. Os municípios polo destas comunidades são Montes Claros, Almenara e Teófilo Otoni.

O valor total investido neste projeto, entre repasse de recursos federais e contrapartida estadual, é de R\$ 2.372.646,46 e a previsão de conclusão deste projeto é março de 2020.

Destinação de recursos financeiros e humanos para execução das políticas

Em relação aos recursos humanos alocados na política de direitos humanos, têm-se servidores efetivos, de recrutamento amplo e funcionários terceirizados. A tabela abaixo apresenta a situação de recursos humanos em 2018 e em 2019 alocados na área de direitos humanos:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

Tabela 1 – Recursos Humanos da Subsecretaria de Direitos Humanos - 2018 e 2019

Quantitativo de funcionários	2018	2019
Efetivos	34	43
Recrutamento amplo	41	20
MGS	2	3
Estagiários	4	1
Total	81	67

Fonte: Subsecretaria de Direitos Humano/SEDESE- 2019

Os recursos financeiros para execução da política de direitos humanos são provenientes do Tesouro do Estado, da Loteria Mineira, de emendas de participação popular e de parcerias celebradas, como os convênios com o governo federal. Em relação ao exercício de 2019, os valores previstos são:

Tabela 2 – Recursos Financeiros para Políticas de Direitos Humanos – Exercício de 2019

Origem	Valor
LOA 2019 - SEDPAC (Tesouro do Estado)	R\$ 3.166.373,00
LOA 2019 - SEDPAC (Loteria Mineira)	R\$ 1.624.312,00
Convênios de entrada com o governo federal (valores do Estado e da União)*	R\$ 6.817.196,44
LOA 2019 - SEDPAC (emendas de participação popular)	R\$ 2.472.000,00
FUNDOS (FEI, FIA, FUNDIF)	
TOTAL	R\$ 14.079.881,44

* Os convênios com o governo federal possuem vigência específica

Fonte: Subsecretaria de Direitos Humano/SEDESE- 2019



Situação dos conselhos e comitês subordinados administrativamente à Secretaria

Tabela 3 – Situação dos conselhos e comitês subordinados administrativamente à Subsecretaria de Direitos Humanos em 2019

Nome	Descrição	Composição	Situação da Composição	Status das reuniões
Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais	Criado pela Lei Estadual nº 21.147, de 13 de janeiro de 2014 e pelo Decreto nº 46.671, de 16 de dezembro de 2014, compete à comissão monitorar a política de desenvolvimento integral dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no reconhecimento, no fortalecimento e na garantia de seus direitos territoriais, sociais, ambientais e econômicos, respeitando-se e valorizando-se sua identidade cultural, bem como suas formas de organização, relações de trabalho e instituições.	Composição paritária: 17 representantes da sociedade civil e 17 do poder público	Somente a publicação da indicação da UEMG está pendente.	Reuniões agendadas para os dias (18 e 19 de junho de 2019), (17 e 18 de setembro de 2019) e (12 e 13 de dezembro de 2019).



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

Nome	Descrição	Composição	Situação da Composição	Status das reuniões
Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais – Comitrate;	Instituído pelo Decreto 46.489, o Comitê tem papel fundamental de desenvolver, implantar e executar políticas públicas em consonância com os tratados e convenções dos quais o Brasil é signatário, bem como com as políticas nacionais que estão sendo desenvolvidas.	Composição paritária: 28 membros do poder público e 28 da sociedade civil.	Aguardando resposta dos seguintes órgãos para restabelecimento dos trabalhos do comitê: PCMG, PF, PMMG, PRF, SEDESE SEDPAC, SEDA SESP, SECIR, SEMAD, SEE, SES, SEC, SETUR e SEAPA	Previsão de reunião em julho 2019. A partir de julho haverá reuniões trimestrais, extraordinárias e das câmaras técnicas semanais.
Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos de Minas Gerais – Comeedh-MG;	Instituído pelo Decreto 47.305 de 15 de dezembro de 2017, o COMEEDH é instância colegiada de natureza consultiva vinculada à Subsecretaria de Direitos Humanos, com a finalidade: I - estimular a promoção de uma cultura de paz, respeito e defesa dos direitos humanos por meio da educação; II – contribuir para a construção, implementação e avaliação da Política Estadual de Educação em Direitos Humanos; III – subsidiar a qualificação da atuação de executores de políticas públicas em direitos humanos.	Composição não paritária: 22 membros, sendo 10 do poder executivo e 12 representantes da sociedade civil.	Está pendente somente a indicação da PMMG.	Previsão da primeira reunião para Julho de 2019



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

Nome	Descrição	Composição	Situação da Composição	Status das reuniões
Comitê Estadual para a Prevenção da Tortura e de Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes – Cept-MG;	Não implementado. Previsto na Lei Federal nº 12.847/2013, que prevê o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, e na Lei Estadual nº 21.164/2014, que institui o PPDDH e altera a Lei Delegada nº 180/2011, que cria o CEPT-MG. O PL Estadual nº 1.419/2015 que trata da instituição do Sistema Estadual e do respectivo Comitê está arquivado, precisando ser resgatado e discutido.	Não paritário: 13 integrantes do Conselho de Criminologia e Política Criminal e 13 integrantes designados pelo Governador do Estado.	Comitê não instituído	Situação: inativo
Comitê Gestor Estadual para a Criança e o Adolescente do Semiárido Mineiro	Criado pela Lei nº 44029 de 2005, o comitê objetiva monitorar a realização do projeto "Selo Unicef Município Aprovado", implementado em Minas Gerais pela ONG Oficina de Imagens. O projeto visa melhorar os indicadores sociais dos municípios participantes, a partir de uma agenda de ações a serem desenvolvidas pelas equipes dos Municípios.	Composição não paritária: 12 membros, sendo 3 da sociedade civil e 9 do poder público	Comitê inativo	Situação: inativo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

Nome	Descrição	Composição	Situação da Composição	Status das reuniões
Comitê Intersecretorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua	Criado pelo Decreto nº 46.819, de 14 de agosto de 2015, trata-se de um órgão colegiado permanente com a finalidade de acompanhar e monitorar a política estadual para a população em situação de rua.	Composição paritária: 11 representantes da sociedade civil e 11 do poder público	Aguardando resposta do ofício enviado pela SUBDH para a PMMG e SES	Frequência: mensais. Em 2019 já aconteceram três encontros.
Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa/CDRMG.	Criado pelo Decreto 46.935/16, o comitê busca promover o reconhecimento e respeito à diversidade de religião ou a opção por nenhuma expressão de fé, bem como o enfrentamento à intolerância e a defesa do direito ao livre exercício das diversas práticas religiosas no Estado	Composição paritária: 11 representantes da sociedade civil e 11 do poder público	Todas as indicações já foram realizadas, estando pendente somente a publicação.	Frequência: bimestrais. Foi realizada uma reunião no dia 26/04/2019. Próxima reunião agendada para 28/06/2019
Conselho Estadual da Mulher – CEM;	Criado pelo Decreto 22.971 de 24 de agosto 1983, tem como objetivo propor, formular, acompanhar, monitorar e avaliar políticas públicas que promovam a defesa, os direitos, a cidadania, a redução das desigualdades de gênero, das diferenças sociais, econômicas, políticas e culturais, o enfrentamento da discriminação e opressão e a ampliação do espaço de participação social das	Composição paritária: 10 membros da sociedade civil e 10 do poder público	Estão pendentes as indicações das secretarias: SEESP, SES, SEDESE	O conselho já realizou três plenárias em 2019. Atualmente entrará em processo eleitoral



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

Nome	Descrição	Composição	Situação da Composição	Status das reuniões
	mulheres no Estado.			
Conselho Estadual da Juventude – Cejuve-MG;	A Lei 22.414 de 2016 criou o Conselho Estadual da Juventude, que tem por finalidade formular e propor diretrizes de ações governamentais voltadas à promoção de políticas públicas no Estado para jovens de quinze a vinte e nove anos.	Composição não paritária: 36 membros, sendo 12 do poder público e 24 da sociedade civil	Uma representação da sociedade civil está vaga desde a posse.	Foi realizada uma reunião extraordinária no dia 10/05/2019 por meio de videoconferência. Próximas reuniões previstas: 31/05, 28/06, 26/07, 30/08, 27/09, 25/10, 29/11 e 28/12.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

Nome	Descrição	Composição	Situação da Composição	Status das reuniões
Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI;	Criado pela Lei 13.176 de 20 de janeiro de 1999, o conselho tem objetivo de formular a política estadual dos direitos do idoso, definir suas ações e determinar as fontes e a aplicação de recursos.	Composição paritária: 10 da sociedade civil e 10 do poder público	Está pendente a indicação da ALMG e da SEDESE	As plenárias mensais estão sendo realizadas normalmente dentro do calendário aprovado pelo conselho.
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conped;	Conselho criado pela Lei 13.799 de 21 de dezembro de 2000. Tem como objetivo definir a política estadual dos direitos da pessoa portadora de deficiência, que será executada pela Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência.	Composição paritária: 12 da sociedade civil e 12 do poder público	Aguardando as indicações da: SES, SESP, SETOP, ALMG.	As plenárias mensais estão sendo realizadas dentro do calendário aprovado pelo conselho.
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – Conedh;	Criado pela Lei 9.516 de 29 de dezembro de 1987, tem por finalidade promover investigações e estudos para a eficácia da legislação estadual e federal de defesa dos Direitos Humanos.	Composição paritária: 13 membros da sociedade civil e 13 do poder público	Aguardando as indicações de: SES, PMMG, SEAPA, ALMG,	As plenárias mensais estão sendo realizadas normalmente dentro do calendário aprovado pelo conselho



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

Nome	Descrição	Composição	Situação da Composição	Status das reuniões
Comitê Gestor Estadual de Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Criança e o Adolescente	Em 2010 houve um questionamento do Ministério Público acerca da legalidade do Comitê e da duplicidade de entes com a mesma função (CEDCA e Comitê).	Comitê Inativo	Comitê Inativo	Situação: inativo
Comitê Estadual de Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual – CEAHVIS	Criado pelo Decreto nº 46.242, de 15/05/2013 e alterado pelo Decreto nº 47.014 de 20 de junho de 2016, dispõe sobre o atendimento humanizado às vítimas de violência sexual e cria o Comitê Estadual de Gestão do Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual – CEAHVIS.	5 membros do poder público	Aguardando as indicações da PMMG	As plenárias mensais estão sendo realizadas normalmente dentro do calendário aprovado pelo conselho
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca;	Criado pela Lei 10.501 de 17 de outubro de 1991. São atribuições do conselho: I- formular a política estadual dos direitos da criança e do adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos; II- zelar pela execução da política estadual dos direitos da criança e do adolescente	Composição paritária: 10 membros da sociedade civil e 10 do poder público.	Aguardando as indicações da SEDESE, PMMG, ALMG.	As plenárias mensais estão sendo realizadas normalmente dentro do calendário aprovado pelo conselho.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

Nome	Descrição	Composição	Situação da Composição	Status das reuniões
Conselho Estadual de Direitos Difusos - CEDIF	Criado pelo art. 10 da Lei nº 14.086, de 2001. Tem por finalidade deliberar em torno de diretrizes, políticas e ações que viabilizem a reparação dos danos ocorridos, bem como sobre a devida aplicação dos recursos recebidos, tudo de acordo com os limites impostos pela legislação.	Composição não paritária: total de 10 membros, sendo 7 governamentais e 3 da sociedade civil	Todos os Conselheiros já foram indicados. Nomeação dos novos Conselheiros em trâmite. Encontra-se em análise Jurídica a Resolução que delega a competência de Presidência do CEDIF para o Subsecretário de Direitos Humanos.	Ainda não foram realizadas reuniões em 2019. As datas previstas para as próximas reuniões são: 10/06; 01/07; 05/08; 02/09; 07/10; 04/11; 02/12.

Fonte: Subsecretaria de Direitos Humano/SEDESE- 2019



Medidas adotadas para possibilitar a efetiva atuação dessas instâncias no Estado

Em relação à atuação das instâncias de controle e participação social, com a reforma administrativa está sendo criada uma unidade administrativa (Coordenadoria da Casa de Direitos Humanos) vinculada à Superintendência de Participação Social, a qual irá qualificar o apoio administrativo do Estado aos Conselhos de Direito e demais órgãos colegiados.

A unidade administrativa contará com três principais equipes: núcleo de Secretariado Executivo, que irá operacionalizar os procedimentos administrativos de forma mais adequada, garantindo condições necessárias para o bom funcionamento das instâncias de participação; núcleo de Apoio Jurídico aos Conselhos, Comissões e Comitês Estaduais, que prestará apoio nas questões voltadas a legalidade dos atos dos colegiados; e o núcleo de Diálogo Social e de Fomento à Projetos, que subsidiará tecnicamente a análise de projetos, em especial os conselhos que possuem fundos específicos para atuação da sua pauta.



2.2 Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

O Plano Decenal de Políticas para Mulheres estabelece metas e prioridades que serão desenvolvidas até 2029, além de apontar horizontes e perspectivas para gestões futuras. O monitoramento e avaliação do Plano devem ser feito sistematicamente pelo Comitê de Transversalidade para Igualdade de Gênero e pelo Conselho Estadual da Mulher.

Em relação às ações realizadas para “promoção da autonomia econômica das mulheres” destacam-se o apoio institucional e financeiro às iniciativas da sociedade civil, como cursos de formação e qualificação, seminários e encontros voltados a promoção da autonomia econômica, em especial às mulheres vítimas de violência.

Em relação ao planejamento para 2019, estão previstas: implementação de redes de proteção integral em territórios com maiores indicadores de violência doméstica e familiar; capacitação de agentes públicos para atendimento qualificado à mulher em situação de violência; retomada de ações das unidades móveis de prevenção à violência contra as mulheres do campo, da floresta e das águas (ônibus adaptados que levam serviços especializados da Rede de Atendimento às Mulheres em situação de Violência a regiões rurais e de difícil acesso); manutenção das instâncias colegiadas, como Comitês e Conselho da Mulher. No campo da autonomia econômica, a coordenadoria executará capacitações e qualificações, por meio de convênios e parceiras, para realização de campanhas que buscam sensibilizar a sociedade para a formalização do trabalho das mulheres e a garantia do cumprimento da legislação trabalhista; serão realizados também seminários, cursos, oficinas e similares; bem como serão mantidos os serviços de atendimento à mulher.

O Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência – CERNA tem como objetivo proporcionar acolhimento, orientação e acompanhamento a mulheres em situações de violência de gênero, nos âmbitos doméstico e/ou familiar, visando o rompimento do ciclo de violência vivido. Em 2019 está sendo realizado o reordenamento do serviço, de forma a garantir que os atendimentos sejam psicossociais e focados na superação das situações de violência sofridas pela mulher e seus reflexos.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

Em relação aos recursos humanos alocados na política da mulher, há servidores efetivos, de recrutamento amplo e funcionários terceirizados. A tabela abaixo apresenta a situação de recursos humanos em 2018 e em 2019 alocados na área de direitos humanos:

Tabela 4 – Recursos Humanos alocados na Política da Mulher – 2018 e 2019

Quantitativo de funcionários	CERNA		Coord. Política para as Mulheres		Total	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Efetivos	6	4	3	3	9	7
Recrutamento amplo	2	0	6	0	8	0
MGS	2	1	0	0	2	1
Estagiários	3	0	2	1	5	1
TOTAL	10	5	11	4	21	9

*Há previsão de nomeação / alocação de mais 07 servidoras na área da mulher e estagiários.

Fonte: Subsecretaria de Direitos Humano/SEDESE - 2019

Em relação aos recursos orçamentários para a execução da Política da Mulher, há recursos do tesouro do Estado e de instrumentos firmados com o governo federal. Destacam-se os seguintes:

Tabela 5 - Recursos orçamentários oriundos de emenda de participação popular

Inciso	Emenda	Objeto	Ação	Valor
1558	1586	Enfrentamento da Violência Contra Mulher - Manutenção de Três Unidades Móveis de Atendimento à Mulher - Ônibus Lilás -, ao Custo de R\$200.000,00 cada, em Araçuaí, Belo Horizonte e Ponte Nova	4650	R\$ 600.000,00
1559	1635	Enfrentamento da Violência Contra Mulher	4650	R\$ 100.000,00

Fonte: Subsecretaria de Direitos Humano/SEDESE - 2019



Tabela 6 - Recursos orçamentários oriundos de convênios de entrada com o governo federal

Nº SICONV	Nº SIAFI	Objeto	Valor Concedente	Valor Proponente
835681	9130338	Capacitar mulheres da Capital e Região Metropolitana de Belo Horizonte para confecção de artesanato com material reciclado.	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00
857841	9192565	Qualificar e promover a inserção profissional de mulheres no mercado de trabalho, incentivando a autonomia econômica e o empreendedorismo individual feminino em municípios de médio ou grande porte, visando geração de renda e oportunidades de trabalho em locais com volume considerável de demanda na prestação de serviços.	R\$ 200.000,00	R\$ 4.082,00

Fonte: Subsecretaria de Direitos Humano/SEDESE - 2019

2.3 Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Articulação intersetorial das políticas públicas de atenção às pessoas com deficiência

A Subsecretaria de Direitos Humanos tem como finalidade propor, promover e articular a política relacionada à pessoa com deficiência em todo estado de Minas Gerais, além de ser responsável por apoiar e subsidiar os municípios mineiros na constituição e formação de conselhos de direitos, formação de gestores e técnicos das diversas políticas.

Entre as ações realizadas destacam-se: as capacitações, ações de promoção e manutenção dos serviços das Centrais de Interpretação de Libras; a realização de parcerias com as Secretarias de Saúde, Transporte e Subsecretarias de Esportes e de Trabalho da SEDESE, com a finalidade de articulação intersetorial das políticas



públicas de atenção às pessoas com deficiência e de inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho.

Dentre as ações previstas destacam-se: a reativação das três Centrais de Libras, que visa oferecer o serviço de interpretação da Língua Brasileira de Sinais às pessoas surdas em atendimentos presenciais e virtuais, e que atualmente está em funcionamento em Belo Horizonte, com previsão de reativação em Uberlândia e Juiz de Fora; em relação ao mercado de trabalho, serão realizados projetos para ampliar a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, qualificando o trabalho das empresas e serviços de intermediação de mão-de-obra e realizando parcerias para qualificação profissional. Estão previstas também em 2019 ações de apoio institucional às iniciativas de atletas com deficiência, além da aplicação de mecanismos para cumprimento legal dos serviços públicos e privados de transporte, mobilidade e acessibilidade e nos demais serviços.

Inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho

Dia D

Projeto que celebra o Dia Nacional de Inclusão Social e Profissional das Pessoas com Deficiência e dos Reabilitados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O Dia D envolve um conjunto de ações (como mobilização das entidades de classe, notificação por parte da fiscalização do trabalho às empresas, mobilização dos diretores regionais e SINEs, e execução do evento) para proporcionar o encontro de pessoas com deficiência e reabilitados do INSS interessados em ingressar no mercado de trabalho e as empresas, que precisam cumprir cotas de inclusão previstas na Lei nº.8.213/91.

Resultados: no ano de 2018 o Dia D foi realizado em 13 regiões do estado de Minas Gerais, quais sejam: Curvelo, Uberlândia, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, RMBH, Paracatu, Passos, Poços de Caldas, Teófilo Otoni, Timóteo, Uberaba e Varginha. Foram atendidos mais de 4.000 trabalhadores com deficiência.



Prêmio Empresa Inclusiva

O Prêmio Empresa Inclusiva é uma premiação das melhores práticas de inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho - empresas e empreendimentos. O projeto procurou as melhores práticas de acessibilidade arquitetônica e atitudinal.

Resultados: 37 empresas ou empreendimentos habilitados para a fase final. Três vencedores e duas menções honrosas na categoria “Empresa Inclusiva” e três vencedores e duas menções honrosas na categoria “Empreendimento Inclusivo”.

Curso de Libras

Curso introdutório na Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os atendentes do Sine/UAI, oferecido via ensino à distância, em parceria com a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), duração de 80 horas. O conteúdo do curso contou com expressões e termos específicos do dia a dia do atendimento do Sine. Os alunos desenvolveram conhecimentos de competências comunicativas em Libras, bem como receberam informações sobre a cultura dos surdos.

Resultados: 87 municípios foram contemplados com a iniciativa em 2018, capacitando 130 servidores para atendimento ao público com deficiência auditiva.

Organização do atendimento às pessoas com doenças raras em centros de referências de cuidados multidisciplinares no Estado

Em relação aos Centros de Referência para doenças raras, atualmente o Estado de Minas Gerais não possui centros habilitados pelo Ministério da Saúde (existem apenas oito estabelecimentos habilitados no país), mas há processos de habilitação em andamento. A Secretaria de Estado de Saúde, através da Coordenação de Alta Complexidade, está retomando as discussões sobre as doenças raras, como a atrofia muscular espinhal, por meio de um grupo técnico formado por gestores estaduais, municipais e associações, desta forma serão planejadas ações sobre a temática e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

avaliados mecanismos de fomento para habilitação de organizações para se constituírem como Centros de Referência. Atualmente, alguns hospitais universitários têm atendido a demanda do Estado, sendo o Hospital da Clínica/UFMG de Belo Horizonte, Universidade Federal de Juiz de Fora, e Universidade Federal de Uberlândia.



2.4 Comissão de Trabalho, Previdência e da Assistência Social **Combate ao desemprego e geração de emprego e renda**

Sistema Nacional de Emprego – SINE

O Sistema Nacional de Emprego (SINE) foi criado por meio do Decreto 76.043/75 em 1975 sob a égide da Convenção nº. 88 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que orienta cada país-membro a manter um serviço público e gratuito de emprego, para a melhor organização do mercado de trabalho. A implantação em Minas Gerais ocorreu em 1977 e a coordenação cabe ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE.

A rede SINE no Estado de Minas Gerais conta com 132 Postos de Atendimento, distribuídos em mais de 120 municípios.

A rede SINE tem por finalidade principal a implantação de serviços e agências de colocação em todo o país além de intermediar a demanda do mercado de trabalho e a força de trabalho oferecendo à população as seguintes ações:



Em 2018 a Rede SINE/MG realizou 1.894.234 atendimentos, e até o primeiro quadrimestre de 2019, já foram realizados 669.741 atendimentos em todo o estado. Dentre os atendimentos realizados, destaca-se:



Tabela 7: Atendimentos realizados pela Rede SINE/MG – 2018 e 1º Quadrimestre de 2019

Vagas Captadas		Total de Colocados		Total de Seguro Desemprego Postados	
2018	2019	2018	2019	2018	2019
65.838	25.314	33.736	9.305	569.252	196.460

Fonte: Subsecretaria de Trabalho e Emprego/SEDESE - 2019

Central de Vagas, Busca Ativa de Vagas e Café com Empresários

Mapeamento mensal da geração de emprego nos 853 municípios de Minas Gerais com a produção de boletim de informações sobre as empresas com potencial de contratação utilizando dados do ICMS e do CAGED. As informações são direcionadas as unidades do SINE. Em Belo Horizonte, especificamente, foi criada uma Central de Vagas para dar suporte ao projeto, bem como promover um atendimento específico aos empregadores.

Paralelamente foram realizados encontros (Café com os Empresários) com os empregadores e trabalhadores no sentido de apresentar os serviços do SINE e estimular o uso das ferramentas disponíveis. Resultados: 1.068 boletins de informação produzidos, 135 treinamentos sobre a metodologia do projeto realizados, 403 colaboradores dos SINEs/UAI treinados na metodologia do Projeto Busca Ativa. Em 2018, a Central de Vagas ofereceu 4.383 vagas e convocou 1.900 trabalhadores para oportunidades de emprego. As demais unidades do SINE ofereceram 61.944 vagas e convocaram 1.919 trabalhadores. Por fim, foram realizados Café com os Empresários em Patrocínio, Pará de Minas, Ibitiré, Barroso, Januária, Belo Horizonte, dentre outros municípios.

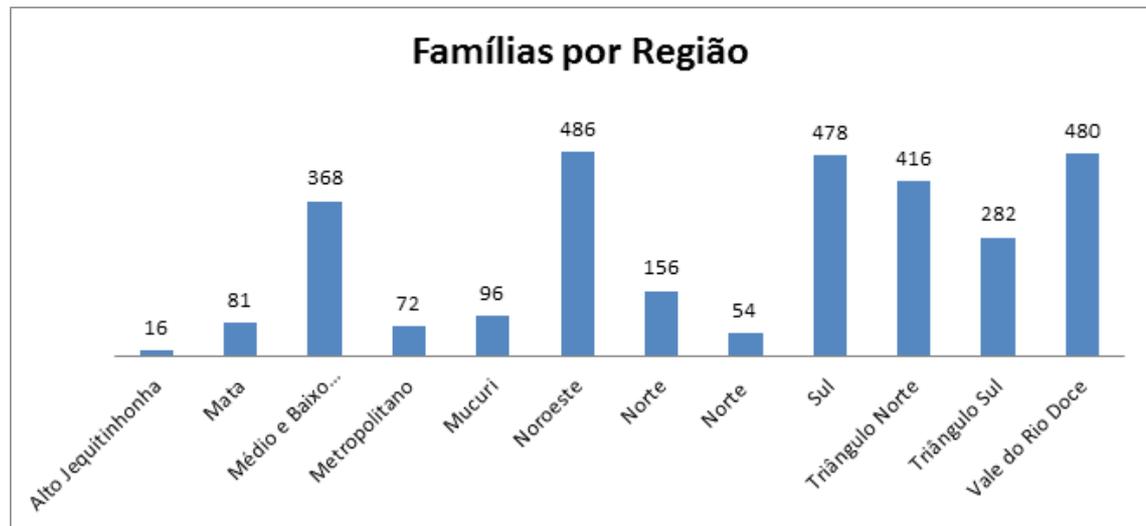
Políticas para populações vulneráveis

O Programa de Segurança Alimentar da SEDESE, desenvolvido em parceria com a Cáritas Brasileira, beneficiou 3.951 famílias com a entrega de kits produtivos nas áreas de apicultura, avicultura, suinocultura, lavoura, horta e cozinhas comunitárias. Doados a 85 pré-assentamentos e acampamentos da reforma agrária em 56 municípios do Estado, os kits contribuíram para a produção de alimentos próprios e para a comercialização do excedente.



Desde dezembro de 2015 até o momento, a SEDESE investiu mais de 4 milhões no programa, que busca fomentar a segurança alimentar e nutricional e a formação em Economia Popular Solidária nos pré-assentamentos e acampamentos da reforma agrária no Estado. Ao todo, já foram entregues 409 kits de avicultura, 104 de horta, 52 de apicultura, 53 de lavoura, quatro de suinocultura e 40 de cozinha comunitária. Além disso, foram realizadas três feiras do Programa de Segurança Alimentar nos municípios de Governador Valadares, Montes Claros e Almenara e 71 oficinas de agroecologia e alimentação saudável. Abaixo, é demonstrado o atendimento realizado por região, considerando as famílias envolvidas no programa.

Gráfico 1: Famílias atendidas por região pelo Programa de Segurança Alimentar da SEDESE



Fonte: Subsecretaria de Trabalho e Emprego/SEDESE - 2019

Empregabilidade e geração de renda para mulheres

Uma importante ação diz respeito à intermediação de autônomos realizada, em Belo Horizonte, através do equipamento da Conecta.MG. Atualmente são 312 trabalhadoras cadastradas, permitindo o encaminhamento de 47 mulheres em 2019 para atividades de faxineira, lavadeira, serviços gerais e etc. Esta é uma política que permite as trabalhadoras gerarem sua renda e da família de maneira autônoma.

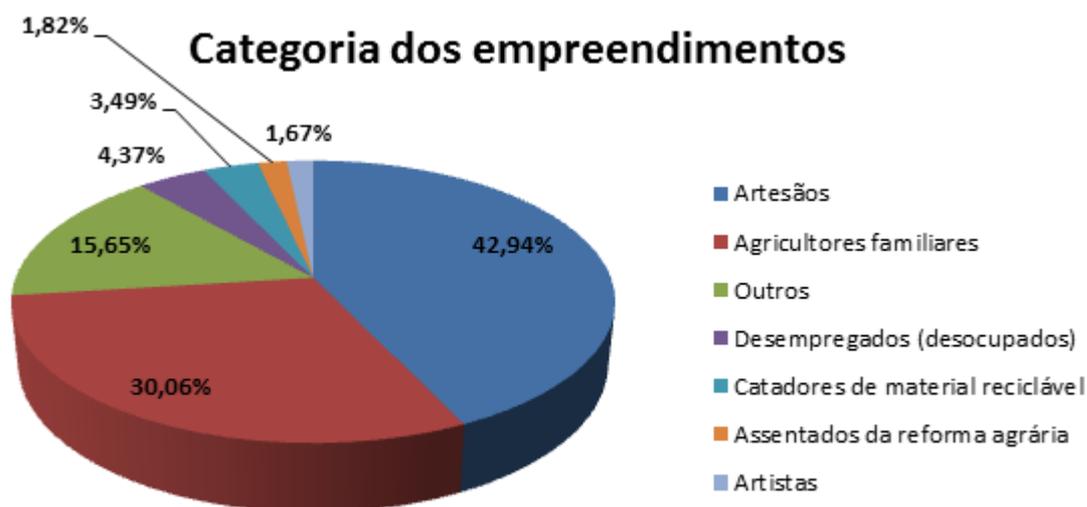


Economia Popular Solidária

Os empreendimentos de Economia Popular Solidária se constituem como alternativa de geração de renda por meio do comércio e uma organização social mais justa, inclusiva e solidária. A Política Estadual de Economia Solidária é executada através de quatro eixos de criação do Sistema Público de Economia Solidária:

Minas Gerais possui cerca de 2,5 mil empreendimentos econômicos solidários registrados no CADSOL, totalizando um público cadastrado de aproximadamente 36.500 pessoas. Atualmente, tais empreendimentos estão organizados em algumas categorias, nas quais 43% se enquadram como artesão e 30% são agricultores familiares. O gráfico a seguir apresenta estas categorias:

Gráfico 2: Categoria dos empreendimentos econômicos solidários de Minas Gerais



Fonte: Subsecretaria de Trabalho e Emprego/SEDESE – 2019

Como principal instância de participação e controle social da política de fomento à Economia Popular Solidária está o Conselho Estadual da Economia Popular Solidária de Minas Gerais – CEEPS/MG, constituído de forma paritária por representantes do governo e entidades civis. Em 2018 foram realizadas 10 reuniões ordinárias e de Janeiro a Maio do presente ano ocorreram duas reuniões ordinárias. Nesse período, houve deliberação sobre



importantes assuntos, tais como: 1) Indicação da Associação “Aprender Produzir Juntos” - APJ para realização das feiras de Economia Popular Solidária (através de emenda da CPP); 2) Publicação das resoluções: i) Estabelece às diretrizes para a comercialização da produção da Economia Popular Solidária em Minas Gerais, ii) Institui e disciplina o funcionamento dos pontos fixos de comercialização da Economia Popular Solidária nas Mesorregiões do Estado de Minas Gerais; iii) Institui e Disciplina o funcionamento do ponto fixo de comercialização da Economia Popular Solidaria na Cidade Administrativa de Minas Gerais.

No ano de 2018, foram comercializados quase R\$ 1 milhão em produtos da Economia Solidária, por intermédio das Feiras Regionais, executadas a partir de emendas parlamentares, e Feiras na Cidade Administrativa, por meio da cessão do espaço localizado no subsolo entre os prédios Minas e Gerais.

Ainda que se depre com a escassez de recursos públicos para financiamento da política, a economia solidária cresce em amplitude e relevância no cenário mineiro. Assim, é papel do estado contribuir com essa expansão expandir, consolidação e fortalecimento dos empreendimentos solidários.

Regionalização da Proteção Social e Especial da Assistência Social

A Regionalização é uma estratégia prevista nas normativas do SUAS para atendimento a um conjunto de municípios onde a baixa demanda local de situações de violação de direitos, combinada com a alta vulnerabilidade social encontrada, justifiquem a oferta de serviços da Proteção Especial de forma regionalizada e não municipalizada por meio dos CREAS regionais.

Em 2014, o Estado realizou junto ao Governo Federal aceites para o cofinanciamento de dez CREAS Regionais e para a implantação de serviço de acolhimento regionalizado para crianças e adolescentes, e para adultos e famílias. Em 2015, foi pactuado e aprovado pelas instâncias de participação e controle social do SUAS em Minas Gerais, o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.



Quanto aos serviços de Média Complexidade, os CREAS Regionais cumprem a função de ofertar o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) para um conjunto de municípios que compõem a área de abrangência da oferta. A área de abrangência dos CREAS Regionais é formada por municípios com menos de 20 mil habitantes, sem oferta municipal de Proteção Social Especial e que pertencem a uma mesma comarca.

A proposta de regionalização visa garantir a universalização do acesso aos serviços socioassistenciais e aos direitos e seguranças afiançadas pelo SUAS, bem com à integralidade da proteção socioassistencial.

Para o funcionamento do serviço, a dinâmica da oferta regional ocorre a partir do trabalho social executado pela equipe de referência regional, contratada pelo Estado, e da Referência Técnica de Proteção Especial presente em cada um dos municípios abrangidos, realizando os atendimentos, acompanhamentos, articulação com os atores da rede de proteção socioassistencial e com o sistema de garantia de direitos. As equipes de referência são formadas por assistentes sociais, psicólogos e advogados.

Implantação de CREAS Regionais / Cofinanciamento

A definição dos territórios prioritários para a implantação de CREAS Regionais se deu a partir da elaboração, pela SEDESE, de diagnóstico socioterritorial no ano de 2015. O estudo técnico apontou, em Minas Gerais, quais eram os territórios, regiões e municípios mais vulneráveis e que não ofertavam Proteção Social Especial. A SEDESE realizou a implementação das unidades regionais a partir de 2016, conforme definição pactuada no Plano Estadual de Regionalização. Desde então vem acompanhando e monitorando quatro CREAS Regionais por execução direta: CREAS Regional Mucuri, com sede em Águas Formosas; CREAS Regional Médio e Baixo Jequitinhonha, com sede em Almenara; CREAS Regional Vale do Rio Doce, com sede em Peçanha e CREAS Regional Alto Jequitinhonha, com sede em Diamantina. O Estado também realiza o cofinanciamento, em conjunto com a União, de outros cinco CREAS de Abrangência Municipal em Padre Paraíso, Paineiras, Monte Alegre de Minas, Canápolis. Além desse, também é cofinanciado o CREAS Regional em Morada Nova de Minas, ainda em processo de reordenamento.



Ressalta-se o papel fundamental dos municípios neste processo, pois a oferta regionalizada só é possível a partir da gestão compartilhada.

Tabela 8: CREAS Regionais e Municipais em Minas Gerais - 2019

Equipamento	Município Sede	Municípios abrangidos
CREAS Municipal de Padre Paraíso	Padre Paraíso	1
CREAS Municipal de Paineiras	Paineiras	1
CREAS Municipal de Monte Alegre de Minas	Monte Alegre de Minas	1
CREAS Municipal de Canápolis	Canápolis	1
CREAS Regional Central	Morada Nova de Minas	2
CREAS Regional Mucuri	Águas Formosas	6
CREAS Regional Médio e Baixo Jequitinhonha	Almenara	5
CREAS Regional Vale do Rio Doce	Peçanha	7
CREAS Regional Alto Jequitinhonha	Diamantina	8
Total		32

Fonte: Subsecretaria de Assistência Social/SEDESE - 2019

Em 2018, a média mensal de atendimento nos quatro CREAS Regionais foi de 297 famílias/indivíduos, segundo dados do Registro Mensal de Atendimentos (RMA - CREAS/MC - Governo Federal).

Importância da Proteção Social de Média Complexidade

Visto que a proteção social deve ser ofertada de acordo com as necessidades dos usuários, é notório e sabido que famílias que vivenciam violações de direitos têm necessidade urgente no atendimento continuado, pois trata-se de vivências que deixam marcas profundas se não forem trabalhadas, como traumas psicológicos severos, baixa autoestima, vivência de repetições das violações vividas, dentre outras.

Dessa forma, a SEDESE reconhece seu papel de manter o funcionamento adequado dos CREAS sob responsabilidade do Estado para que estes realizem seu trabalho e, de acordo com as possibilidades financeiras, a implementação dos demais.



Desafios envolvendo a oferta de serviços de Proteção Social Especial em CREAS Regionais

Há, no panorama atual, um grave cenário de crise fiscal e restrição financeira que acomete o Estado de Minas Gerais e os demais entes federados, situação que tem impactado negativamente o repasse aos Municípios. Nesse sentido, o Estado, através do Decreto nº 47.101/2016, decretou Situação de Calamidade Financeira e, como consequência, a efetivação do Cofinanciamento Estadual de forma adequada tem sido um desafio. Para superá-lo há questões importantes a serem tratadas.

- Coordenação dos CREAS Regionais: Tendo em vista a importância fundamental do Coordenador na execução dos serviços, a SEDESE nomeou os quatro coordenadores dos CREAS Regionais.
- Manutenção de combustível para o abastecimento dos carros que atuam nos Equipamentos: É imprescindível que seja garantido o deslocamento da equipe de referência para que haja continuidade e permanência dos atendimentos realizados com as famílias. Desse modo, o Estado já está finalizando o novo contrato com a rede de abastecimento para o restabelecimento da rotina de viagens das equipes regionais para acompanhamento das famílias e indivíduos com direitos violados.
- Reposição de materiais de consumo para as quatro unidades de CREAS Regionais: Ressalta-se que os materiais já estão preparados e embalados para disponibilização. A entrega dos materiais será realizada pela Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade/SPSE entre os dias 27/05 e 05/06, através de visita in loco aos quatro CREAS Regionais.
- Repasse do cofinanciamento aos municípios: As Referências Técnicas municipais da Proteção Social Especial são fundamentais para os serviços ofertados, por serem os responsáveis pela primeira acolhida dos casos, pela busca ativa, atendimento e acompanhamento em âmbito municipal. Nesse caso, o Estado está realizando estudo de viabilidade junto a Secretaria de Estado de Fazenda, a fim de que os repasses sejam regularizados.



- Cofinanciamento dos CREAS Municipais: O Estado também está em negociação para regularizar o repasse do cofinanciamento aos CREAS municipais implantados no âmbito da regionalização.

Para cada CREAS Regional implantado/mantido, o Estado recebe o cofinanciamento federal correspondente a R\$ 20 mil/mês. Porém, considerando os custos com a manutenção das unidades regionais, contratação de equipe e demais custos envolvidos, o Estado arca, em média, com duas vezes esse valor para manter os equipamentos regionais. Ou seja, o custo médio mensal das unidades regionais é de aproximadamente 60 mil reais. Desse valor, o Estado arca, em média, com R\$ 40 mil por mês para a manutenção de cada unidade.

Ressalta-se o esforço por parte da SEDESE em garantir a continuidade dos serviços executados, na superação desses desafios com responsabilidade e na criação de um novo cenário. É incontestável o papel da Proteção Social Especial na garantia de direitos e na superação das situações de vulnerabilidade, violência pessoal e social e violação de direitos de famílias e indivíduos em Minas Gerais.

Regionalização da Proteção Especial da Alta Complexidade

Entre 2016 e 2018, diante do cenário fiscal do Estado, não foram implantados os serviços regionalizados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade previstos no Plano Estadual de Regionalização: serviço estadual de acolhimento em família acolhedora para crianças e adolescentes (80 vagas do cofinanciamento federal) e serviço de acolhimento regional em casa de passagem para adultos e famílias (50 vagas do cofinanciamento federal). Ressalta-se que em 2016 foi publicada a Lei Estadual nº 21.966/2016, que institui os serviços regionalizados de Alta Complexidade.



2.5 Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Impacto da extinção da Secretaria de Estado de Esportes na execução das políticas públicas de esporte e lazer

Não há impacto na execução das políticas públicas de esporte e lazer, uma vez que as competências da Secretaria de Estado de Esportes – Seesp – serão absorvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE – e pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - Seinfra, de acordo com as respectivas competências.

Dentre as competências da SEDESE, destaca-se: “promoção do esporte, da atividade física e do lazer”. Para operacionalização desta competência, o Projeto de Lei nº 367/2019 cria a Subsecretaria de Esportes, que compõe a estrutura básica da SEDESE. A Subsecretaria de Esporte é composta por duas superintendências finalísticas, quais sejam: a) Superintendência de Programas Esportivos; b) Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte. Cada superintendência terá duas diretorias subordinadas. A Seinfra, por sua vez, sucederá a Seesp no que tange “à gestão das estruturas esportivas pertencentes ao Estado”.

Dessa forma, Seinfra e SEDESE darão continuidade às políticas públicas de esporte e lazer planejadas e executadas atualmente pela Seesp.

Execução dos projetos, programas e ações previstos para 2019 em comparação ao realizado em 2018

Respeitando o disposto na Lei nº 23.288/2019, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício 2019, está sendo dada continuidade aos programas e ações governamentais da área de esportes e lazer realizados em 2018.

Abaixo segue tabela com os programas e ações sob responsabilidade da Subsecretaria de Esportes em 2018/2019:



Tabela 9 – Programas e Ações sob responsabilidade da Subsecretaria de Esportes em 2019/2019

Programa	Ação
Apoio à Administração Pública	Direção Superior
	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
	Planejamento, Gestão e Finanças
	Desenvolvimento e Capacitação do Servidor
Incentivo ao Esporte	Promoção do Esporte Indígena
	Ampliação e Resstruturação de Espaços Esportivos e de Lazer
	Apoio e Realização de Eventos Esportivos
	Apoio ao Atleta e ao Profissional do Esporte
	Fomento ao Futebol Amador
Minas Esportiva	Gerenciamento de Estruturas Esportivas
	Modernização da Gestão Esportiva
	Desenvolvimento do Esporte Educacional
	Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico
	Gestão de Leis de Incentivo ao Esporte
	Geração Esporte, Iniciação Esportiva no Contraturno Escolar
	Jogos do Interior de Minas - JIMI

Fonte: Subsecretaria de Esportes/SEDESE - 2019

A única mudança promovida ainda em 2018, no momento da revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2019, foi a extinção da ação Fomento ao Futebol Amador, justificada pela não execução nos anos anteriores e por não ter recursos previstos também para o exercício de 2019.

Destaca-se que, com recursos aportados pelas empresas que apoiam projetos esportivos por meio da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte (10% do valor do projeto), além das ações já realizadas em 2018, está previsto para 2019 o lançamento de 02 Editais para atendimento a públicos pouco atendidos pelas atuais políticas da pasta, quais sejam: pessoas com deficiência (PCD) e idosos (Fonte de recursos 45 – Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgãos e Entidades do Estado).

Além disso, em 2019 será lançado Edital para realização do programa Geração Esportes, que tem como objetivo educar pelo Esporte, promovendo a cultura esportiva da atividade física e do lazer, contribuindo para o desenvolvimento e incorporação dos valores fundamentais nos educandos de 6 a 14 anos de escolas públicas. Esta ação não é executada desde 2015 devido a diversos fatores, e tem como fonte de financiamento a Fonte 38 – Transferências de Recursos da União Vinculados ao Esporte .



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

Por fim, informa-se que, devido ao cenário de calamidade financeira do Estado, comprovado pelo Decreto nº 47.101/2016, a Secretaria está envidando esforços e buscando parcerias para a execução dos Jogos do Interior de Minas – JIMI/2019, que tem como fonte de recursos a Fonte 10 – Recursos Ordinários, fonte mais impactada pelo contingenciamento promovido pelo Decreto 47.615/2019, Decreto de Programação Orçamentária e Financeira do exercício de 2019, conforme quadro abaixo:

Tabela 10: Análise do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira - 2019

Análise DPO 2019						
Fonte	Grupo de Despesa	LOA 2019	DPO 2019	% Corte LOA	Despesa Liquidada 2018	% Corte Liq 18
10	3	R\$ 4.689.388,00	R\$ 1.576.555,00	66,38%	R\$ 3.668.534,20	57,02%
	3	R\$ 10.078.924,00	R\$ 8.519.281,00	15,47%	R\$ 8.505.517,00	-0,16%
38	4	R\$ 6.531.577,00	-	100,00%	-	-
45	3	R\$ 2.570.000,00	R\$ 1.350.325,00	47,46%	R\$ 1.380.329,78	2,17%
60	3	R\$ 1.852.110,00	R\$ 1.852.110,00	0,00%	R\$ 1.973.018,16	6,13%
Total Geral		R\$ 25.721.999,00	R\$ 13.298.271,00	48,30%	R\$ 15.527.399,14	14,36%

Fonte: Subsecretaria de Esportes/SEDESE - 2019

Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte, destacando valores investidos em 2018, projetos e entidades beneficiadas, além da previsão de investimentos para 2019 e situação da homologação dos termos de compromisso dos projetos aprovados.

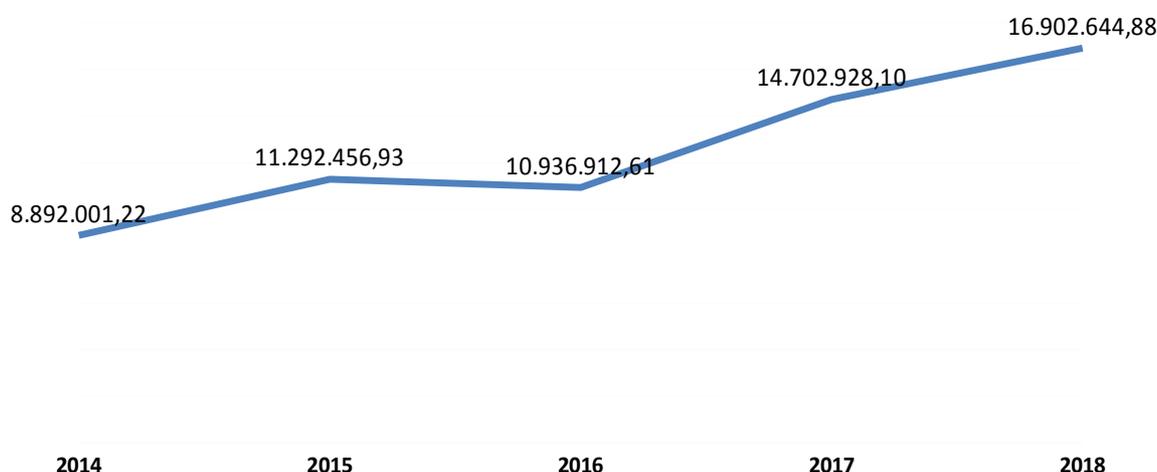
A Lei Estadual de Incentivo ao Esporte de Minas Gerais (Lei Estadual 20.824/2013) é um mecanismo de fomento ao esporte no Estado, com participação do poder público, do terceiro setor e de empresas. Os Projetos da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte de Minas Gerais são apresentados por entidades sem finalidade lucrativa, prefeituras e órgãos da Administração Pública Indireta (denominados Executores), mediante Edital de Seleção. Sendo aprovados pela Subsecretaria de Esportes, os Executores dos Projetos são autorizados a captar recursos junto a empresas contribuintes de ICMS em Minas Gerais, que podem apoiar os projetos em troca de dedução fiscal de 100% do repasse. O apoio a projetos esportivos pelas empresas é formalizado por meio de um Termo de Compromisso, assinado pelo Executor e pelo Apoiador e homologado pela Subsecretaria de Receita Estadual. Cabe a Subsecretaria de Esportes o acompanhamento da execução física e financeira dos projetos esportivos.



Desde 2014, 127 Prefeituras e entidades sem finalidade lucrativa captaram 69,1 milhões de reais, para execução de 337 projetos esportivos em 106 municípios mineiros, beneficiando mais de 196 mil pessoas. O ano de 2018 foi aquele com maior investimento na Lei de Incentivo, sendo captados 16,9 milhões de reais. O gráfico abaixo retrata a evolução da captação na Lei de Incentivo entre 2014 (primeiro ano com captação) e 2018 (último ano completo), demonstrando como o mecanismo vem se consolidando ano a ano:

Gráfico 3: Evolução da Captação de Recursos na Lei Estadual de Incentivo ao Esporte

Valor captado na Lei Estadual de Incentivo ao Esporte



Fonte: Subsecretaria de Esportes/SEDESE - 2019

Para 2019, a perspectiva é ainda mais positiva, com disponibilização de um limite de captação de 18,1 milhões de reais para fomento ao esporte em Minas Gerais. Até maio de 2019, mesmo com um período de suspensão da homologação de Termos de Compromisso para que governo avaliasse a política e sua adequação ao cenário financeiro atual, já foram captados 6,4 milhões de reais. O fluxo de homologação de Termos de Compromisso está regularizado e novos TCs poderão ser protocolados no decorrer do ano, dentro do limite anual de renúncia fiscal.

Para minimizar a concentração dos recursos financeiros, a Lei Estadual de Incentivo ao Esporte possui um mecanismo de apoio a projetos com maior dificuldade de captação. De todo o valor repassado pela empresa apoiadora, 90% são repassados diretamente para a conta do projeto captado, enquanto os demais 10% são pagos à Subsecretaria de Esportes, para



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

posterior destinação a projetos com maior dificuldade de captação, nos termos da Lei 20.824/2013.

Em 2017 e em 2018, foram publicados Editais voltados a projetos com maior dificuldade de captação, a partir de critérios objetivos, como o menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) e o histórico de captação de projetos em cada território, de forma a priorizar os projetos executados em territórios como o Mucuri e o Jequitinhonha. A partir desses Editais, foram formalizados 40 convênios, somando um total de 2,2 milhões de reais.

No momento, a equipe da Subsecretaria de Esportes está realizando a análise dos projetos protocolados nos Editais de 2018, a autorização de execução de projetos captados e prestação de contas daqueles já realizados, ou seja, os processos continuam sendo feitos de forma regular, sem nenhuma descontinuidade. A conclusão da análise dos projetos protocolados nos Editais publicados em 2018 possibilitará a publicação de novos Editais ainda em 2019, dando continuidade ao fomento ao esporte em nosso estado.



3. Entregas planejadas para 2019

Nesta seção serão apresentadas as principais entregas planejadas para 2019 pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE). As informações estão organizadas de acordo com áreas temáticas de competências do órgão.

3.1 Assistência Social

O planejamento da política de Assistência Social em Minas Gerais está orientado em três eixos principais: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial; e Vigilância e Capacitação. No eixo da Proteção Social Básica, está previsto o aprimoramento da gestão do Cadastro Único e dos benefícios socioassistenciais e de transferência de renda por meio de capacitações aos servidores públicos municipais. As capacitações serão ofertadas em temas como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Programa Bolsa Família e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), visando o acompanhamento e a orientação a 100% das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) municipais.

Em relação ao eixo da Proteção Social Especial, que contempla a média e a alta complexidade, está planejada a estruturação de um programa de aprendizagem e empregabilidade para adolescentes em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas em meio aberto, acolhimento institucional ou em situação de exploração de trabalho infantil, a ser desenvolvido em parceria com a Subsecretaria de Trabalho e Emprego e o Ministério Público. Ainda nesse eixo, serão mantidos os serviços executados pelos quatro Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) regionais e haverá estruturação de mais três na Calha do Rio Doce como parte do Plano de Reparação financiado pela Fundação Renova. Também será instituído Protocolo de Atendimento Socioassistencial em Situações de Emergência e Calamidade Pública, bem como uma Plataforma de Monitoramento Socioassistencial para Gerenciamento das Situações de Emergência e Calamidade Pública. Ademais, a Secretaria promoverá estudos de viabilidade e debates para criação de consórcios públicos com o objetivo do aperfeiçoamento da oferta regional de serviços de Proteção Social Especial no estado.

No eixo Vigilância e Capacitação, estão planejadas a estruturação do Plano Estadual de Assistência Social (PEAS) participativo, em parceria com os 853 municípios mineiros com



foco nas necessidades e potencialidades dos cidadãos usuários do SUAS, e a oferta de educação permanente aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (Suas) em 100% dos municípios do estado. Ademais, a SEDESE planeja promover uma iniciativa de aproveitamento de boas práticas no SUAS, por meio do Prêmio Anual de Boas Práticas; assim como promover apoio técnico aos municípios para a melhoria do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), propiciando melhorias na gestão e execução financeira em âmbito municipal e estadual.

Ainda em relação à Assistência Social, cabe destaque especial ao esforço da SEDESE que retomou, em março de 2019, após 26 meses de atraso, o pagamento parcial do Piso Mineiro Fixo a 100% dos municípios. A Secretaria busca a regularização completa do programa e, em 2019, apoiará também na realização da Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais. Além disso, a SEDESE tem se empenhado em garantir o repasse às entidades parceiras do Programa Casa-Lar e o cofinanciamento das unidades dos CREAS regionais e municipalizados em funcionamento.

3.2 Trabalho e Emprego

O planejamento da política de Trabalho e Emprego em Minas Gerais está estruturado em três eixos principais: Educação Profissional; Geração de Renda e Empreendedorismo; e Fomento ao Emprego. No eixo de Educação Profissional, a SEDESE planeja melhorar a articulação entre oferta e demanda por qualificação, por meio do fomento da Rede de Educação Profissional e do Mapa de Oferta e Demanda Profissional em Minas Gerais. Em 2019, haverá execução do Programa de Competências Profissionais e Sociais (de maneira regionalizada em parceria com o Acessuas Trabalho) e do Programa de Reciclagem (em parceria com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MG), ambos visando à qualificação dos prestadores de serviços. Também serão ofertados cursos profissionalizantes e a formação de educadores sociais, por meio de emendas parlamentares e programas federais.

Em relação ao eixo Geração de Renda e Empreendedorismos, está previsto o fomento à capacitação e a intermediação de oportunidades para trabalhadores autônomos via implementação do CONECTA.MG (Central Online de Negócios e Capacitação para Trabalhadores Autônomos). Ademais, a SEDESE planeja ampliar a capacidade de comercialização dos empreendimentos de Economia Popular Solidária (EPS) via regulamentação para acesso às compras públicas. Também serão realizadas doze feiras de



EPS na Cidade Administrativa; além de 16 feiras regionais no estado; compra de kits de barraca e equipamentos para produção; e fornecimento de transporte para que os empreendimentos possam participar de outras feiras.

No eixo Fomento ao Emprego, está prevista a realização de mais de 2 milhões de atendimentos por meio da Rede Estadual do Sistema Nacional de Emprego (SINE), em 132 unidades localizadas em 121 municípios mineiros. Além disso, está em fase de estudo a implantação o SINE Digital, com captação de vagas e informações de emprego para os trabalhadores de Minas Gerais em todos os municípios do estado, em parceria com o Governo Federal. Também serão executados projetos de fomento à inclusão profissional como o Dia D, para inclusão social e profissional da pessoa com deficiência no mercado de trabalho; o Prêmio Empresa Inclusiva, que destaca melhores práticas para inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho em Minas Gerais; e o Curso de Libras, ofertado em parceria com a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) para os atendentes das Unidades de Atendimento Integrado (UAI) e do Sistema Nacional de Emprego (Sine), visando proporcionar acessibilidade na comunicação. A SEDESE também planeja a continuidade do programa de Busca Ativa de Vagas, que permite a captação de oportunidades de emprego de maneira mais eficaz nos postos do SINE. Ademais, está prevista a criação do Fundo Estadual do Trabalho, que permitirá o cofinanciamento eficiente da política pública e tornará possível receber o repasse do Governo Federal no modelo fundo a fundo.

3.3 Direitos Humanos

A política de Direitos Humanos na SEDESE está organizada nos eixos: Implantação do Sistema de Garantia de Direitos; Promoção; Proteção; e Participação e Diálogo Social. Quanto à Implantação do Sistema de Garantia de Direitos, o planejamento 2019 prevê: integrar em rede os serviços de proteção às mulheres em situação de violência, criando o Sistema de Garantia de Direitos; implantar sistema de informação, em parceria com a Subsecretaria de Assistência Social, para a notificação, monitoramento e avaliação de dados que envolvam grupos vulneráveis e violações de direito no estado; e prestar suporte aos municípios com a implantação da plataforma web para consulta técnica a métodos, procedimentos e tratativas de atendimento a grupos vulneráveis e nas políticas de Direitos Humanos.



Em relação ao eixo de Promoção, será ampliada a oferta de cursos de formação por meio da Escola de Formação em Direitos Humanos, com a abertura de 1.000 vagas para servidores da rede de proteção em educação a distância (EAD), realização de um curso presencial de formação em direitos humanos por ano e abertura de 5.000 vagas de cursos para Conselheiros Tutelares por ano em EAD. A meta da Escola é ofertar 30.000 vagas por ano em EAD. Também haverá apoio contínuo aos municípios na implementação das ações do Calendário de Direitos Humanos, por meio de catálogo multimídia e cadernos temáticos disponibilizados no website da SEDESE. Ademais, a SEDESE dará continuidade à Mesa de Diálogo e Negociação Permanente e às obras do Memorial de Direitos Humanos. Outras ações previstas são a ampliação das Unidades Interligadas de Registro Civil e a manutenção da Central de Libras, em parceria com a Subsecretaria de Trabalho e Emprego.

No eixo de Proteção, a SEDESE manterá os programas de proteção executados pelo Estado e planeja desenvolver parceria entre a Subsecretaria de Direitos Humanos e a Subsecretaria de Assistência Social para elaboração de modelo de acolhimento para adolescentes desacompanhados dos responsáveis e inseridos no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM). O PPCAAM oferta proteção a 70 pessoas por ano em Minas Gerais. Outro programa de proteção mantido é o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA), que conta com 30 pessoas protegidas por ano no estado. Há também o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PPDDH), que atende 60 pessoas por ano em Minas Gerais.

Quanto ao eixo Participação e Diálogo Social, o planejamento 2019 contempla o apoio ao funcionamento administrativo dos 16 conselhos, comissões e comitês de Direitos Humanos. Ademais, será realizado suporte técnico aos municípios, regionais, instituições públicas e privadas, visando regionalizar e interiorizar o suporte às políticas de Direitos Humanos, por meio de Central de Apoio Técnico, Manuais de referências temáticas, capacitações aos municípios e regionais.

3.4 Esporte

A política de Esporte em Minas Gerais tem o seu planejamento estruturado nos eixos Esporte Educacional, Esporte de Rendimento e Esporte de Participação. Em relação ao Esporte Educacional, em 2019 será realizada a 17ª Edição dos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG), com etapas microrregionais (em cinquenta cidades-sede), regionais (em seis



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

idades-sede) e estadual (uma cidade-sede) nas 24 modalidades esportivas e paradesportivas previstas no regulamento geral da competição e, também, para garantir a participação da delegação de Minas Gerais na etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude e das Paralimpíadas Escolares. Além disso, será publicado edital para realização do projeto Geração Esporte, que prevê a implantação de núcleos para acesso à prática esportiva para cerca de 2.000 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, que se encontram em vulnerabilidade social. Neste ano, serão priorizadas as regiões do Vale do Jequitinhonha e Mucuri. No âmbito do Observatório do Esporte, está planejada realização de qualificação a distância em temáticas relacionadas à cadeia produtiva do Esporte (incluindo as outras dimensões da temática). Também há previsão de realizar uma qualificação sobre a Lei de Incentivo ao Esporte no segundo semestre de 2019.

No eixo de Esporte de Rendimento, está prevista a execução e o monitoramento da edição de 2018 do Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, bem como publicação do edital 2019 que selecionará os beneficiários da próxima edição dessas ações. Quanto ao eixo Esporte de Participação, serão realizados os Jogos do Interior de Minas (JIMI) e os Jogos dos Povos Indígenas do Estado de Minas Gerais. O JIMI tem por objetivo potencializar o esporte de participação em Minas Gerais, compreendendo modalidades desportivas e paradesportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a interação social e promoção da saúde e da educação. Os Jogos dos Povos Indígenas do Estado de Minas Gerais, realizado em parceria com a Subsecretaria de Direitos Humanos, têm como objetivo promover o esporte socioeducacional nas aldeias indígenas mineiras como instrumento de fortalecimento da identidade das culturas tradicionais, estimulando valores originais e intercâmbio entre as etnias para a promoção da cidadania indígena.

Ademais, na política estadual de Esporte há duas iniciativas que perpassam os três eixos: o ICMS Esportivo e a Lei Estadual de Incentivo ao Esporte. No âmbito do ICMS Esportivo, a SEDESE prevê o repasse de R\$ 10 milhões por ano aos municípios, com base no desenvolvimento de atividades esportivas. Quanto à Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, há previsão de publicação de editais para destinação de recursos para entidades sem fins lucrativos e municípios, na ordem de R\$ 18 milhões por ano, com destaque para o lançamento de dois editais para formalização de convênios voltados a atividades esportivas para população idosa e pessoas com deficiência.



3.5 Política sobre Drogas

No planejamento da SEDESE, a Política sobre Drogas está organizada nos eixos Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social, Articulação e Projetos Estratégicos. A Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas tem por objetivo promover ações de prevenção universal e seletiva, destinadas a famílias, escolas e à comunidade em geral, podendo ser focalizadas em grupos identificados como vulneráveis ao uso abusivo de drogas. As ações desse eixo visam evitar ou retardar o início do uso de drogas, tendo como premissa favorecimento de condições de desenvolvimento seguro e saudável. Nessa perspectiva, em 2019 está prevista a realização de 751 ações de Educação Preventiva para adultos e jovens de 14 a 18 anos, assim como 51 mil procedimentos de prevenção em parceria com organizações da sociedade civil, contemplando atividades de arte, cultura e esporte.

O eixo de Cuidados e Reinserção Social objetiva viabilizar o cuidado e a reinserção social e produtiva de dependentes químicos e de seus familiares, por meio de ações diretas e da formalização, implantação, supervisão e fiscalização dos serviços de organizações parceiras. Nesse eixo, cabe destaque ao trabalho do Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas (CREAD), cuja meta é atender 8.400 pessoas em acolhimento e triagem de risco. O CREAD também promove fóruns de debates para técnicos, cinema comentado e grupos de mútua ajuda. Quanto aos Projetos de Reinserção Social, o planejamento é realizar 9.898 procedimentos de reinserção social e produtiva para usuários de drogas e dependentes químicos. Em relação ao Acolhimento de Dependentes Químicos, serão realizados 20.658 procedimentos (atendimentos individuais, oficinas terapêuticas, suporte familiar), dos quais 6.636 foram realizados no primeiro quadrimestre. Ademais, na ação de Registro Cadastral de Organizações da Sociedade Civil de Atenção em Álcool, Tabaco e outras Drogas (RECAD), está prevista a emissão de 186 atestados.

Quanto à Articulação e Projetos Estratégicos, o planejamento da Secretaria prevê o desenvolvimento, supervisão e apoio a pesquisas científicas, levantamentos, estudos e processos de formação continuada na temática do uso indevido de álcool e outras drogas, bem como de seus impactos sociais na segurança e saúde públicas; criação e desenvolvimento de ações de prevenção e reinserção a serem descentralizadas; fomento a Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas; avaliação e formulação de projeto de captação de recursos. Nesse sentido, serão desenvolvidas ações para: constituir uma carteira de projetos para captação de



recursos do Fundo Nacional de Políticas sobre Drogas; formulação do curso de capacitação via Ensino a Distância para Conselheiros Municipais de Políticas sobre Drogas; reativação e criação de novos Conselhos Municipais sobre Drogas.

3.6 Integração e Segurança Alimentar

A área de Integração e Segurança Alimentar na SEDESE visa promover a articulação entre as diversas políticas públicas que fazem parte das competências da Secretaria. Nessa perspectiva, está estruturada nos eixos: Regionalização; Segurança Alimentar e Nutricional; e Observatório de Desenvolvimento Social. Em relação ao eixo Regionalização, a SEDESE planeja a reestruturação das 22 Diretorias Regionais, por meio da padronização do trabalho via catálogo de ações a serem desenvolvidas pelas regionais, sistematização das demandas dos municípios de abrangência e realização de atividades de capacitação para as equipes regionais. A Secretaria também planeja o fomento à criação de ações que visem ao desenvolvimento social dos municípios, considerando suas especificidades, potencialidades e regionalidades. Ademais, está prevista a criação de canal direto para promover a coordenação regional por meio de Grupos de Trabalho Intersetoriais que fortaleçam o papel e a representatividade das Diretorias Regionais da SEDESE em seu território de atuação.

Quanto ao eixo de Segurança Alimentar e Nutricional, está prevista a construção do V Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais 2020/2021, que tem como finalidade realizar os objetivos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, no qual constará os programas e ações governamentais prioritários à promoção da segurança alimentar e à garantia do direito humano à alimentação adequada (DHAA). Além disso, a SEDESE promoverá a adesão de municípios mineiros ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), como forma de engajar as prefeituras em ações que promovam iniciativas de segurança alimentar e nutricional em nível local.

Em relação ao Observatório de Desenvolvimento Social, a SEDESE planeja instituir essa unidade administrativa com a finalidade de produzir e disponibilizar informações que permitam a análise sistêmica de fenômenos pertinentes às temáticas de assistência social, desigualdade social, direitos humanos, esportes, habitação, segurança alimentar e trabalho. No âmbito do Observatório está previsto o desenvolvimento de metodologias, instrumentos e indicadores para o monitoramento dos projetos coordenados e/ou executados pela Secretaria;



a orientação do processo de focalização das políticas públicas desenvolvidas no âmbito da SEDESE, a partir de indicadores do contexto socioeconômico; e a criação de diretrizes para a gestão das bases de dados internas. Nesse sentido, a SEDESE pretende construir parcerias com órgãos da Administração Pública, instituições acadêmicas, entidades da sociedade civil e organizações privadas para produção e compartilhamento de informações.

3.7 Política Habitacional

Em relação à política habitacional, a SEDESE vem fazendo levantamento para conhecer as necessidades do estado no que tange à demanda por unidades de moradia para famílias em situação de vulnerabilidade social. No entanto, aguarda a definição das diretrizes da política nacional, ainda em desenho por parte do novo Governo federal, com previsão para serem divulgadas em Julho.